Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 91, DE 25 DE JULHO DE 1 958

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art.1º) - Fica aberto o crédito especial na importância de Cr$ 339 435,90 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa centavos), para atender as despesas com a instalação de iluminação pública e particular em diversas ruas do 1º Distrito - Miguel Pereira - executados pela Companhia Vera Cruz S/A.

Art.2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 27 de julho de 1 958.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -